



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 02 de janeiro de 2024

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA	EUDESMAR NUNES RODRIGUES (PL)
PRIMEIRA SECRETÁRIA	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SEGUNDA SECRETÁRIA	VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JAIRO ALVES PEREIRA (PL)
VICE-PRESIDENTE	VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)
MEMBRO DA COMISSÃO	JOSEFA JOCA DE SOUSA (PCdoB)
SUPLENTE	ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)
SUPLENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SUPLENTE	FRANCINALDO GALDINO DE LIMA (PCdoB)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
VICE-PRESIDENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA (PCdoB)
MEMBRO DA COMISSÃO	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)
SUPLENTE	ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)
SUPLENTE	FRANCINALDO GALDINO DE LIMA (PCdoB)
SUPLENTE	JAIRO ALVES PEREIRA (PL)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSEFA JOCA DE SOUSA (PCdoB)
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ALVES PEREIRA (PL)
MEMBRO DA COMISSÃO	ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)
SUPLENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SUPLENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA (PCdoB)
SUPLENTE	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 02 de janeiro de 2024

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO 2024

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Ibiara-PB, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, e Art. 8º, §2º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à Câmara Municipal de Ibiara/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo Danilo Jackson Pedone dos Santos, inscrito no CPF sob nº 095.832.764-56, Matrícula nº 2, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º Maria de Lourdes Serafim da Silva, inscrita no CPF sob nº 943.448.764-15, Matrícula nº 8, 2º Miria Alyne de Lima Leite, inscrita no CPF sob nº 068.653.884-61, Matrícula nº 11.

Art. 3º. São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e suas classificações bem como, a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimento eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplentes da equipe os Servidores Maria de Lourdes Serafim da Silva e Miria Alyne de Lima Leite.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 02 de janeiro de 2024

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor(a) **IVANICE PEREIRA RAMALHO**, inscrito(a) no CPF sob nº 028.316.544-83, **Diretor (a) de Finanças e Planejamento**, Símbolo PL-SE-3, com lotação no Setor de Finanças desta Casa Legislativa,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2024, DE 02 DE JANEIRO 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor(a) **JOSÉ JOVÂNIO RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob nº 477.809.244-91, **Diretor (a) de Assessoria Parlamentar**, Símbolo PL-SE-3, com lotação no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 02 de janeiro de 2024

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024, DE 02 DE JANEIRO 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor(a) **PRISCILA ERICA MARQUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 102.635.554-02, **Secretário (a) Executivo**, Símbolo PL-SE-1, com lotação no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024, DE 02 DE JANEIRO 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor(a) **THAMIRES RIBEIRO GALDINO**, inscrito(a) no CPF sob nº 087.867.944-85, **Chefe de Gabinete da Presidência**, Símbolo PL-SE-2, com lotação no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 02 de janeiro de 2024

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2024, DE 02 DE JANEIRO 2024

“Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função de Gestor de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Ibiara-PB, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, e Art. 8º, §2º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à Câmara Municipal de Ibiara/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **PRISCILA ERICA MARQUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 102.635.554-02, para exercer a função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Ibiara-PB, com as atribuições nos termos da Norma vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. °. Revogam as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM
ACOMPANHAMENTO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA DO
PODER LEGISLATIVO.
(ART. 125 DO REGIMENTO INTERNO)



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 23 de janeiro de 2024

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA	EUDESMAR NUNES RODRIGUES (PL)
PRIMEIRA SECRETÁRIA	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SEGUNDA SECRETÁRIA	VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JAIRO ALVES PEREIRA (PL)
VICE-PRESIDENTE	VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)
MEMBRO DA COMISSÃO	JOSEFA JOCA DE SOUSA (PCdoB)
SUPLENTE	ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)
SUPLENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SUPLENTE	FRANCINALDO GALDINO DE LIMA (PCdoB)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
VICE-PRESIDENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA (PCdoB)
MEMBRO DA COMISSÃO	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)
SUPLENTE	ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)
SUPLENTE	FRANCINALDO GALDINO DE LIMA (PCdoB)
SUPLENTE	JAIRO ALVES PEREIRA (PL)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSEFA JOCA DE SOUSA (PCdoB)
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ALVES PEREIRA (PL)
MEMBRO DA COMISSÃO	ÂNGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA (PL)
SUPLENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SUPLENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA (PCdoB)
SUPLENTE	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 23 de janeiro de 2024

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PRESIDÊNCIA

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/ AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB, em favor de: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54, End.: Rua Presidente Unias Ramalho, nº. 306, Centro, Conceição/PB – Valor Total: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e um Valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Ibiara/PB, 18 de janeiro de 2024.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/ AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de escritório especializado em assessoramento jurídico em Administração Pública, representação em

processos judiciais e extrajudiciais e acompanhamento de processos junto ao Ministério Público da Paraíba para a Câmara Municipal de Ibiara/PB, em favor de: EDIMILSON CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 49.051.739/0001-11, End.: Av. Governador Wilson Leite Braga, nº. 454A Centro, Conceição/PB – Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e um Valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Ibiara/PB, 18 de janeiro de 2024.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues

Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00003/2024, que tem como objeto: Prestação de Serviços Continuados de Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área Pública de forma genérica, constando ainda os Serviços de Elaboração de Balancetes Mensais, Sagres Diário, Prestação de Contas Anual, além de outros demonstrativos relacionados à Contabilidade Pública acompanhamento e orientação técnica da Câmara Municipal de Ibiara, Junto ao Tribunal de Contas do Estado do PB, União e outros órgãos fiscalizadores, em favor de: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA, CNPJ Nº. 05.905.065/0001-08, End.: Rua Horácio Nobrega, 3003, Belo Horizonte, Patos/PB – Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e um Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Ibiara/PB, 19 de janeiro de 2024.



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 23 de janeiro de 2024

Secretaria Executiva

Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.

PARTES: Câmara Municipal de Ibiara/PB, e a empresa ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS–ELEMENTO DE DESPESA –3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), com um valor mensal de R\$ 3.800,000 (três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Ibiara 19 de janeiro de 2024

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00002/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de escritório especializado em assessoramento jurídico em Administração Pública, representação em processos judiciais e extrajudiciais e acompanhamento de processos junto ao Ministério Público da Paraíba para a Câmara Municipal de Ibiara - PB.

PARTES: Câmara Municipal de Ibiara/PB, e a empresa EDIMILSON CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ

Nº. 49.051.739/0001-11.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS–ELEMENTO DE DESPESA –3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Ibiara – PB, 19 de janeiro de 2024

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00003/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de Serviços Continuada de Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área Pública de forma genérica, constando ainda os Serviços de Elaboração de Balancetes Mensais, Sagres Diário, Prestação de Contas Anual, além de outros demonstrativos relacionados à Contabilidade Pública acompanhamento e orientação técnica da Câmara Municipal de Ibiara, Junto ao Tribunal de Contas do Estado do PB, União e outros órgãos fiscalizadores.

PARTES: Câmara Municipal de Ibiara/PB, e a empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA, CNPJ Nº. 05.905.065/0001-08.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS–ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Ibiara - PB 22 de janeiro de 2024

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues

Presidente